



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME
2018.115.003826-5-PA	Maria das Gracas Francisco dos Anjos Rodrigues
2023.037.000209-P-PA	Giselle Silva Mouta Barreira
2023.037.000219-7-PA	Helder Camilo Leite
2023.037.000216-5-PA	Alessandra Sales Gomes Pegorim
2023.037.000211-9-PA	Giselle Silva Mouta Barreira
2023.099.000758-0-PA	Emilia Cristina de Aguiar Vargas -FMS
2023.099.000739-3-PA	Karina de Souza Barbosa -FMS
2023.099.000755-9-PA	Alvim Ferreira da Silva -FMS
2023.099.000743-7-PA	Katia de Souza Laurindo -FMS
2023.099.000725-9-PA	Michele Aloise Franco Santos -FMS
2023.099.000726-4-PA	Michele Aloise Franco Santos -FMS
2023.099.000729-6-PA	Marcos Vieira Bousquet -FMS
2023.099.000720-0-PA	Jozelena Balbina de Souza -FMS
2023.099.000721-8-PA	Cintia Cardoso Rezende -FMS
2023.099.000747-6-PA	Telma da Silva Freitas -FMS
2023.099.000750-2-PA	Roberta Cesario Vieira Carneiro -FMS
2023.099.000751-P-PA	Roberta Cesario Vieira Carneiro -FMS
2023.099.000034-2-PA	Jakeline Carvalho da Gama -FMS
2023.204.000862-7-PA	Silvia Soares Marins Olimpio
2023.204.001850-0-PA	Thiago Rodrigues Mothe
2023.204.002264-4-PA	Ana Beatriz Gomes Teixeira

2023.204.002299-2-PA	Marco Antonio de Barcelos Andrade
2023.204.001549-P-PA	Salvador Vieira Filho
2023.204.002256-1-PA	Priscilla Menezes Afonso Passos
2023.204.002129-5-PA	Jose Luiz Carvalho de Oliveira
2023.204.002224-5-PA	Luis Claudio Flauzindo dos Santos
2023.204.002183-5-PA	Flavio Eduardo Cruz Lima
2023.204.002350-4-PA	Jose Rodrigues Jorge
2023.204.002203-3-PA	Karynne Fuly de Azevedo Aguiar Silva
2023.204.002206-5-PA	Marcelo Marins Ferreira Monteiro
2023.204.001979-7-PA	Lindoaldo de Oliveira Pereira
2023.204.002342-1-PA	Ronaldo Salvador de Souza
2023.204.001489-2-PA	Aline Lontra Gomes da Silva
2023.204.001411-3-PA	Maria de Fatima Peirotti Guimaraes
2023.204.002216-2-PA	Helena Cristina Pimentel
2023.204.002497-0-PA	Rosymari Teles da Silva Viana

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME
2023.037.000547-7-PA	Juliana Camilo Peixoto
2023.037.000217-2-PA	Jussara da Silva Loureiro
2023.204.002131-4-PA	Gerusa Marcia Urbano Peixoto

Em 25/07/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.169.000003-8-PR

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.169.000003-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da mesma lei, adjudicando à empresa SUPRITEC SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.715.654/0001-60, no valor de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais), para Contratação de empresa especializada na Locação de 02 Maquinas Multifuncionais para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com franquias de 290.000 cópias/impressões, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12(doze) meses.

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação dos serviços em tela.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2023.

Roberto Landes da S. Júnior
-Procurador Geral-
Mat. 36.276

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 85/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Beatriz Ribeiro Barreto**, matrícula nº 19.048, Assistente Social, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, matrícula nº 40.451, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0072L/2023 - Processo nº 2023.021.000069-4-PR - Objeto: Confeção de materiais gráficos para atender o Programa Federal Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 86/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato Substituto** no que se refere ao Processo nº 2022.021.000001-7-PR. Objeto: contratação de empresa, visando o fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 87/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.112, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato nº 008L/2022 - Processo nº 2023.021.000169-0-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua dos Goytacazes, nº 553, Chácara João Ferreira, Campos dos Goytacazes por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS – I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2023.021.000174-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 134.014/2023 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de vagas para participação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em taxa única, para participação na Capacitação sobre Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, no Centro de Evento Hotel Bristol Centro Cívico, em Curitiba/PR, com carga horária de 20h, por meio da empresa KRETZER e COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ: 11.179.644/0001-05, no valor global de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento
para a População de Rua de Campos dos Goytacazes
CIAMP- POP-RUA**

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

A Presidente do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP- POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Reunião Ordinária que será realizada no dia de 27 de Julho de 2023 (quinta-feira) às 8:30h (1ª convocação) e 9h00m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no CREAS III - Avenida José Alves de Azevedo, número 216.

PAUTA:

- 1 - Apresentação do Censo Municipal da População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes pelo CMAS
- 2 - Planejamento de ação para o dia 19 de Agosto
- 3 - Assuntos Gerais.

Úrsula França
Presidente do CIAMP

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000192-3-PR
Pregão Presencial nº 006/2022
Contrato nº 0084/2023
Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**.
CNPJ: 04.005.422/0001-00
Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais (feno e ração), para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental "Dr. Arnaldo Rosa Vianna", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 252.637,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 12/07/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000220-4-PR
Pregão Presencial nº 010/2022
Contrato nº 0085/2023
Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**.
CNPJ: 04.005.422/0001-00
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário (Quetamina) para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 12/07/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000157-0-PR
Pregão Presencial nº 005/2022
Contrato nº 0086/2023
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**.
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 2.105.240,20 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 14/07/2023

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000157-0-PR
Pregão Presencial nº 005/2022
Contrato nº 0087/2023
Empresa Contratada: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**.
CNPJ: 12.409.711/0001-01
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 66.170,10 (sessenta e seis mil, cento e setenta reais e dez centavos).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 14/07/2023

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 90/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E ESTÁVEIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDOS PELO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.133/2009 PARA REALIZAREM O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal disposto pela Lei Municipal nº. 8.133/2009 que dispõe sobre plano de cargo, carreira e remuneração;

CONSIDERANDO que a Progressão Funcional do Magistério é a percepção, pelo Profissional do Quadro do Pessoal de Magistério, de vencimento superior ao que vinha recebendo, em decorrência da aplicação ao vencimento base de seu cargo de percentual estabelecido em lei por titulação ou habilitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 189/2023, publicado em 14/07/2023, que regulamenta os procedimentos de concessão de Progressão Funcional do Magistério estabelecida pela Lei Municipal nº 8.133/2009;

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, normatizar os procedimentos necessários à concessão da Progressão Funcional do Magistério, conforme art. 7º do Decreto Municipal nº 189/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores ativos, efetivos e estáveis do Magistério Público Municipal, regidos pelo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, instituído pela Lei Municipal nº 8.133/2009, para realizarem o preenchimento do **FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO**, anexando seu título acadêmico (frente e verso), no período **de 19 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023**, direcionado à Comissão de Enquadramento.

Art. 2º - Para o preenchimento do formulário e entrega de título, o servidor deverá comparecer, de 9h às 17h, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado na Av. 28 de março, nº 40-156, Parque Tamandaré, portando documento oficial de identificação com foto, contracheque e o título acadêmico original ou cópia autenticada (frente e verso), conforme disposto no anexo desta portaria.

Parágrafo Único – O servidor, que não puder comparecer no prazo estabelecido no art. 1º, poderá ser representado por Procurador munido com procuração específica e firma reconhecida.

Art. 3º - O servidor deverá ler com atenção o Decreto Municipal nº 189/2023, publicado no Diário Oficial de 14/07/2023, para ter ciência das disposições regulamentadoras do procedimento de concessão de Progressão Funcional do Magistério, antes de realizar o preenchimento do formulário e anexar seu título acadêmico (frente e verso).

§ 1º - Ao preencher o formulário, a fim de validar a entrega do título, o servidor deverá declarar que:

I - Tem ciência das disposições contidas no Decreto Municipal nº 189/2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023 que regulamenta os procedimentos de Progressão Funcional do Magistério.

II - Tem ciência que a inobservância das disposições contidas no Decreto Municipal nº 189/2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023, acarretará no indeferimento da concessão da Progressão Funcional do Magistério.

III - Conferiu previamente toda a documentação entregue e que preencheu corretamente o formulário.

§ 2º - O preenchimento do formulário e a anexação do título acadêmico (frente e verso) será realizada de forma eletrônica, no link <https://suap.campos.rj.gov.br>, endereçado automaticamente ao local "Comissao_magist".

§ 3º - O servidor do magistério que estiver cedido a órgãos dentro do Poder Executivo do Município, nos termos art. 5º do Decreto Municipal nº 189/2023, deverá anexar seu comprovante de efetivo exercício de atividades a bem do serviço público da educação, conjuntamente com o título acadêmico (frente e verso).

§ 4º - Não haverá, nos locais de atendimento, impressão de documentos nem recebimento de documento em via física.

Art. 4º - A Comissão responsável deverá analisar a documentação apresentada e fará a publicação dos deferimentos e dos indeferimentos até o dia 18 de setembro de 2023.

Art. 5º - O servidor que não atender a presente convocação dependerá de nova convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Marcelo Machado Feres

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matrícula 40.743

Repblicado por erro material.

ANEXO**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICO: 24/07 A 18/08**

Datas	Letras
24/07 e 25/07	letra A, B
26/07 e 27/07	letra C, D
28/07 e 31/07	letra E, F
01/08 e 02/08	letra G, H, I, J
03/08 e 04/08	letra K, L
07/08 e 08/08	letra M
09/08 e 10/08	letra N, O, P, Q
11/08 e 14/08	letra R, S
15/08 e 16/08	letra T, U, V, W, X, Y e Z
17/08 a 18/08	repeçagem

Conselho Municipal de Educação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023**

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reunião de estudos e elaboração de Pareceres, na data de 20 de julho de 2023 (quarta-feira) a 24 de julho de 2023 (segunda-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a:

1 - Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

2 - Irregularidades em Instituições de Ensino da Rede Privada de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.

3 - Alterações Administrativas em Instituições de Ensino da Rede Privada.

4 - Processos de Autorização para funcionamento com a Etapa Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

Marcelo Machado Feres

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA -**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2023.**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no uso de suas atribuições legais, com base na LEI Nº 7948, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007, alterada pela LEI Nº 8043, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, **CONVOCA** para reunião extraordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 2023 às 14h, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 no 11º andar, com a seguinte pauta:

- Análise das Instituições inscritas no Programa de Aquisição de Alimentos – 2023;
- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2023

David B. do Nascimento
PRESIDENTE DO COMSEA

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº **2023.206.000103-2-PR**, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 134.005/2023 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a " **aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91 – Centro – Campos dos Goytacazes-RJ, cuja , CONTRATADA é a empresa G. D. MELO COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.772.189/0001-79**, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis após a entrega da data da ordem de recebimento, no valor global de **R\$15.385, 00 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de julho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº **2023.206.000060-8-PR**, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 132.003/2023 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a " **obra de 02 abrigos de passageiros - Abrigo em frente ao Campo do Santa Cruz na BR-158 e Abrigo Fazenda Palmeirinha - Campos dos Goytacazes - RJ, cuja CONTRATADA é a empresa F.D.S. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.543.163/0001-35**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de **R\$27.040, 49 (vinte e sete mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 17 de julho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 0397/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000233-5-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022

CONTRATADA: ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por um período de 90 (noventa) dias, para a execução de obra de recapeamento asfáltico da estrada que liga Lagoa de Cima à Conceição do Imbé, neste Município.

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/06/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 19/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0152/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000164-8-PR
CARTA CONVITE Nº 043/2022
CONTRATADA: SLC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ Nº 19.824.022/0001-02

OBJETO: Obra de reforma da Subsecretaria Municipal de Igualdade Racial – Fundação Zumbi dos Palmares – Rua Comendador José Francisco Sanguedo, nº 129 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 246.067,31 (duzentos e quarenta e seis mil e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Julho de 2023.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0156/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000154-6-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERV. COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 06.009.482/0001-27

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizada na Rua Formosa, nº91, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: As medições das obras e serviços serão processadas mensalmente pela Fiscalização, os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários, independente de solicitação da Contratada e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições de serviços efetivamente realizados no período.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 21/07/2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula nº 40.774

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO: 2023.099.000139-5-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, em treinamento para participação de 10 (dez) servidores ao 49º Edição do CONARH – Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas, a ser realizado no período de 08 a 10/08/2023, no São Paulo Expo – Rodovia dos Imigrantes – Vila Águia Funda – São Paulo/SP.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.
CNPJ: 43.456.425/0001-12.
VALOR TOTAL: R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei Federal 8.666/93.
RATIFIQUE E HOMOLOGUE O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0153/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2022.
PROCESSO: 2022.099.000140-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares).
CONTRATADA: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ nº 04.216.957/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 11.637,25 (Onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2023.

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0239/2023

FATO GERADOR: Concorrência Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000026-P-PR
OBJETO: Reforma e Ampliação para instalação da Clínica do Adulto, localizada na Rua Saldanha Marinho, nº 59 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 25.404.758/0001-16.
VALOR TOTAL: R\$ 5.191.941,03 (Cinco milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com as medições.
PRAZO DO CONTRATO: 300 (trezentos) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2023

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PREPARATÓRIO PARA O CARNAVAL 2024 - "CULTURE CAMPOS, CARNAVAL NA CIRANDA CULTURAL"

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, torna público o chamamento que tem como objetivo fomentar com incentivo financeiro o segmento do Carnaval voltado para as agremiações carnavalescas de Campos dos Goytacazes nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

Apoio financeiro ao Segmento do Carnaval, especificamente às agremiações carnavalescas com comprovada atuação no Carnaval de Campos dos Goytacazes de 2024. Constitui objeto desta Chamada Pública a inscrição, seleção e celebração do Termo de Colaboração entre a FCJOL e entidades culturais que contemplem em sua proposta as manifestações e atrações artísticas características do período momeco que participarão do carnaval 2024 na cidade de Campos dos Goytacazes.

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo tornar pública a intencionalidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, por intermédio da FCJOL, fomentar com aporte financeiro, agremiações carnavalescas do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Os contemplados, ao final do procedimento previsto no presente certame, celebrarão o Termo de Colaboração objeto deste.

3. DA META

Contemplar até 26 agremiações carnavalescas: escolas de samba do grupo especial e de acesso, blocos de samba do grupo especial e de acesso e bois de samba do grupo especial, acesso.

4. DA JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Campos dos Goytacazes integra o calendário oficial de eventos culturais do município, como forma de valorizar e aprimorar sua organização. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes iniciou, na atual gestão, o processo de reconhecimento de sua dimensão cultural, simbólica, econômica e turística.

O segmento de arte popular, especialmente o Carnaval, que é tradicional no município, vem crescendo continuamente, demandando a necessidade de planejamento e organização para a apresentação das agremiações (Escolas, Blocos e Bois de samba).

Dentre as muitas formas do exercício da cidadania, está a de ter acesso à Cultura, inclusive assegurada nos direitos constitucionais. Mas, que são efetivamente asseguradas quando requeridos pela ação da sociedade, isto é, quando são acessados. Considerando que o acesso à Cultura se dá primeiramente pelo conhecimento da informação, tais como: onde estão disponíveis; a quem se destina e como acessar, a FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA vem trabalhando de forma a levar a Cultura para todos os municípios de Campos dos Goytacazes/RJ, colocando-se como importante instrumento para equipar pessoas engajadas na luta pela Cultura da nossa cidade e assim, fomentar e viabilizar todos os segmentos culturais por meio de projetos e chamamentos públicos bem elaborados, dentro dos critérios legais e administrativos que atendam aos principais requisitos estabelecidos pelo Plano Municipal de Cultura.

5. DA PROPOSTA

A FCJOL, aportará recursos no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os selecionados neste Chamamento com direcionamento para aquisição de produtos e serviços voltados exclusivamente para o segmento do Carnaval, onde necessariamente os contemplados deverão seguir a ficha de projeto (ANEXO 1), para definição e direcionamento dos recursos repassados.

A divisão de recursos obedecerá aos critérios apresentados no item 12 do presente Chamamento.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada mediante entrega da ficha de projeto (ANEXO 1) devidamente preenchida pelo proponente juntamente com os documentos exigidos no ANEXO 2.

Estão aptos a participarem do presente Chamamento Público:

- 6.0.1. ESCOLAS DE SAMBA
- 6.0.2. BLOCOS DE SAMBA
- 6.0.3. BOIS DE SAMBA

Serão credenciados neste Chamamento 26 agremiações a saber: 11 (onze) Escolas de Samba, 06 (seis) Blocos de Samba e 09 (nove) Bois de Samba.

A inscrição será feita da seguinte forma:

De modo presencial, com a entrega de toda a documentação exigida em um envelope lacrado, no Protocolo da FCJOL, localizado na Rua Marechal Floriano, 211, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Na parte externa do envelope deverão constar os seguintes dizeres: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA – COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PREPARATÓRIO PARA O CARNAVAL 2024 E A RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE.

6.3.1. A documentação deverá ser entregue na sua totalidade, não será aceito documentação incompleta.

6.3.2. No ato da entrega, a documentação será verificada por um membro da Comissão de Carnaval da FCJOL e estando a documentação incompleta, a mesma será devolvida ao portador de imediato.

Todas as inscrições serão encaminhadas para a Comissão de Análise e Avaliação composta por pessoas de notório saber no segmento carnavalesco.

Período de inscrição: de 26 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Os proponentes que prestarem declarações falsas ou inexatas, ou que não satisfizerem a todas as condições estabelecidas no presente Chamamento Público e, ainda, apresentarem documentos, certidões e declarações falsas, terão sua inscrição cancelada sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

A entrega da Ficha do Projeto, conforme ANEXO I, implicará no conhecimento e lícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Chamamento.

É vedada a participação de Proponente que seja agente político ou servidor público municipal da Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ ou que tenha em seu quadro de direção ou presidência, cônjuges, companheiros(as) e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 1º grau de agente político e servidor público do município.

É vedada a participação de servidores da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, bem como seus cônjuges, companheiros (as) e parentes em linha reta, colateral, por afinidade até o 1º grau.

É vedada a participação de Proponente que tenha pendência de prestação de contas em convênios anteriores junto ao Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS

A seleção das propostas consistirá em 01 (uma) etapa a ser realizada pela Comissão de Análise e Avaliação: **Formulário de Inscrição, Ficha de Projeto e Documentos exigidos no ANEXO II.**

São critérios de seleção:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Tradição expressa em anos pela agremiação no período momesco	De 1 a 4 anos – 5 pontos
		De 5 a 10 anos – 10 pontos
		De 11 anos em diante – 20 pontos
2	Eventos presenciais de Carnaval realizados nos anos de 2019, 2022 e 2023, comprovando-se, através de fotos, portfólios, vídeos, divulgações na mídia etc.	Somente em um ano – 5 pontos
		Em dois anos – 10 pontos
		Nos três anos – 15 pontos
3	Eventos de Carnaval realizados em 2020 e 2021 de modo virtual	Em um ano apenas – 5 pontos
		Nos dois anos – 10 pontos

Critério de desempate: Em caso de empate, servirá como critério de desempate a maior pontuação no item 2. Permanecendo, a maior pontuação no item 1. Caso permaneça o empate, levar-se-á em consideração a maior pontuação do item 3.

8. DOS RECURSOS

Os proponentes poderão interpor recurso no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados no dia 17 de agosto de 2023.

Os recursos serão avaliados pela Comissão de Análise e Avaliação, em 48 horas a partir de sua interposição. O resultado final da avaliação dos recursos sairá em Diário Oficial no dia 22 de agosto de 2023.

9. DO RESULTADO FINAL

Na hipótese de desistência ou descredenciamento dos vencedores, como forma de evitar prejuízos ao serviço público, será chamado a colaborar o Proponente subsequente, desde que preencha os requisitos documentais. Caso não seja possível a alternativa de substituição, será feito um remanejamento do valor remanescente distribuído entre TODOS os selecionados do Chamamento.

10. DAS COMPETÊNCIAS DA FCJOL (Comissão Avaliadora)

Definição das diretrizes e orientações aos proponentes contemplados no presente Chamamento Público.

A Comissão do Carnaval será responsável pela fiscalização do cumprimento definido na Ficha de Projeto através de visitas técnicas, vistorias e vistas de documentos comprobatórios de compras, tais quais, cupom fiscal, nota fiscal etc.

Será responsável pela efetuação dos recursos financeiros aos proponentes credenciados neste Chamamento Público através de depósito bancário.

A comissão do Carnaval será formada por 5(cinco) membros: 2 (dois) integrantes do Conselho Municipal de Cultura e 3 (três) servidores da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

11. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 310400	133	13.392.0187.1134	335043
DENOMINAÇÃO	FCJOL	ROYALTIES	CHAMADAS PÚBLICAS PARA SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBSÍDIO AO ARTISTA	

12. DO VALOR DO APORTE FINANCEIRO

AGREMIÇÃO	Nº DE CONTEMPLADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCOLA DE SAMBA	11 (onze)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
BLOCO DE SAMBA	06 (seis)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
BOI DE SAMBA	09 (nove)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
TOTAL	26 (vinte e seis)		R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

12.1 O desembolso será realizado em calendário específico apresentado pela FCJOL em publicação no Diário Oficial do Município.

12.2 O pagamento será efetuado na sua totalidade dez dias após a assinatura do contrato.

13. DO REPASSE DE RECURSOS

13.1 - Os recursos recebidos pelos proponentes selecionados serão depositados em conta corrente exclusiva aberta para tal fim em banco público apresentada no ato da entrega dos documentos.

13.2 - A conta bancária informada não poderá ser de instituição financeira online/digital, somente instituições financeiras físicas públicas.

13.3 - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no projeto selecionado e estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para recursos transferidos.

13.4 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a realização do projeto, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do proponente, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

13.5 - Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária.

13.6 - Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

14. DAS OBRIGAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS VALORES

14.1 - Ficam obrigadas todas as agremiações, sem exceção, que receberem o aporte financeiro à escolha ou aclamação do samba e sua respectiva gravação.

14.2 - Os proponentes aptos deverão apresentar documentos fiscais comprobatórios referente à cláusula 13.1 até o dia 30 de outubro de 2023, realizando o agendamento junto a FCJOL para visita de fiscalização dos itens adquiridos.

15 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa ao aporte financeiro dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos na Ficha Projeto, nos termos do inciso IX do art.22 da lei 13.019/2014, além dos seguintes relatórios:

15.1 - relatório de Execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

15.2 - comparativo de metas propostas com resultados alcançados;

15.3 - relatório de Execução Financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos na Ficha Projeto.

15.4 - A prestação de Contas Final será apresentada na data de 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A prestação de contas necessariamente se dará com a comprovação da Ficha do Projeto vinculada a movimentação do extrato bancário juntamente com as notas fiscais e documentos pertinentes.

A prestação de contas deverá ser entregue nos mesmos moldes dos documentos apresentados para a inscrição, ou seja, em envelope lacrado no protocolo da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, até às 17h do dia 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

16 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - Será delegado à Comissão do Carnaval a vistoria nos barracões das Agremiações para o devido acompanhamento da elaboração, execução e finalização do objeto firmado, devendo os responsáveis pelas Agremiações franquear a entrada dos membros da Comissão em seus respectivos barracões, sob pena de incorrer em falta grave, podendo gerar punições e sanções, independente de aviso prévio.

17 - DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Colaboração será assinado pelo proponente e pela FCJOL e terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município.

18 - DO CRONOGRAMA DO EDITAL

O chamamento Público seguirá o seguinte cronograma:

DIA/MÊS/ANO	ATIVIDADE
26 de julho de 2023	Publicação do Edital
de 26 de julho a 07 de agosto de 2023	Período de inscrição
de 08 de agosto a 15 de agosto de 2023	Período de análise e avaliação
17 de agosto de 2023	Divulgação do resultado preliminar
18 e 19 de agosto de 2023	Período para Recurso
22 de agosto de 2023	Resultado Final após os Recursos
30 de novembro de 2023	Cumprimento do objeto e prestação de contas
22 de agosto até 30 de novembro	Fiscalização das obrigações

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os prazos aqui estabelecidos poderão sofrer alterações de acordo com a demanda da FCJOL.

19.2 O descumprimento das regras definidas neste Chamamento Público gerará a exclusão do Proponente do processo de seleção.

19.3 O presente Chamamento Público poderá ser revogado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FCJOL ou por interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamações de qualquer natureza.

19.4 Os casos não previstos neste Chamamento Público serão resolvidos pela Comissão de Análise e Avaliação e o jurídico da FCJOL.

19.5 O não cumprimento das obrigações sofrerá a penalidade de não participação no Desfile Oficial do Carnaval 2024, e não participação dos editais de fomento vinculados à FCJOL e ao Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

19.6 Aquelas agremiações que sofrerem penalidades no Desfile de Foliões 2023 sofrerão os descontos de acordo com as porcentagens devidamente publicadas no Diário Oficial do Município na data de 15 de junho de 2023 e o saldo recolhido dos valores descontados serão divididos entre todas e as agremiações que não sofrerem as penalidades

19.7 Em se tratando de casos omissos, em que não haja condições de composição, mediação e conciliação, será eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de sua interpretação.

20. ANEXOS

20.1 São partes integrantes deste edital:

20.1.1 ANEXO I – FICHA DE PROJETO.

20.1.2 – ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS (obs: modelo para pessoa jurídica).

20.1.3 – ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica).

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

ANEXO I – FICHA DE PROJETO

Produto ou serviço a ser adquirido:	Valor estimado	Opção desejada
Escolha ou aclamação do samba e gravação		X
Carro (chassi de ônibus ou caminhão)		
Instrumentos Musicais (novos)		
Reforma da quadra		
Organização de eventos para arrecadação própria de recursos		
Compra de equipamentos de som e iluminação para as quadras		
Compra de materiais estruturais para funcionamento da quadra (freezer, mesas, cadeiras, banners, etc.)		
Serviços relacionados a marketing		

Parágrafo único: Como já explicado no presente Chamamento, a escolha ou aclamação do samba e gravação é obrigatório a todos os proponentes, sendo obrigatório a escolha de outro item para direcionamento dos valores recebidos.

ANEXO II - LISTAGEM DE DOCUMENTOS

1) Ficha do Projeto;
2) Cópias do Documento de Identidade e do CPF do Representante Legal;
3) Comprovantes de endereço da instituição e do representante legal (mês atual) - em caso de não ser o titular apresentar declaração autenticada;
4) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5) Cópias da Ata de Posse ou Ato de Designação acompanhada do Regimento Interno ou Estatuto Social ou – autenticar todas as folhas;
6) Alvará de Funcionamento;
7) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
8) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
9) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal;
10) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
11) Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
12) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
13) Certificado de Regularidade do FGTS;
14) Comprovante bancário (banco físico e público);
IMPORTANTE: A entidade deverá ter, comprovadamente, pelo menos um ano de existência e de efetivo exercício estatutário;
IMPORTANTE: Caso o projeto apresentado seja de compra de equipamentos ou de acervos, apresentar o documento comprometendo-se para que os bens adquiridos passem a fazer parte do patrimônio da instituição à qual se destina o projeto, não podendo esta cobrar por seu uso ou por seu acesso.

ANEXO III - CADASTRO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO MINI CARNAVAL 2023 - "CULTURE CAMPOS, CARNAVAL NA CIRANDA CULTURAL"			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
NÚMERO DE PROTOCOLO (uso exclusivo da F.C.J.O.L)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
A) RAZÃO SOCIAL:			
B) CNPJ:			
C) ENDEREÇO COMPLETO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
D) Nº TELEFONES OU CELULARES:			
E) E-MAIL:			
F) NOME COMPLETO:			
G) CARGO:		H) PROFISSÃO:	
I) ESTADO CIVIL:		J) CPF:	
K) RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
L) ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
M) Nº TELEFONES OU CELULARES:			
N) E-MAIL:			
O) DADOS BANCÁRIOS			
Agência:	Conta Corrente:	Código do Banco:	
NO USO DE PROCURAÇÃO			
P) NOME COMPLETO:			
Q) CARGO:	R) PROFISSÃO:	S) E S T A D O CIVIL:	
T) CPF:	U) RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	

V) ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
W) Nº TELEFONES OU CELULARES:			
X) E-MAIL:			
Y) DADOS BANCÁRIOS			
Agência:	Conta Corrente:	Código do Banco:	
OBS.: ENVIAR JUNTO À PROCURAÇÃO			

• ACEITO TODOS OS TERMOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO MINI CARNAVAL 2023 - "CULTURE CAMPOS, CARNAVAL NA CIRANDA CULTURAL".

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de 2023.

Nome do representante legal

RG:

CPF:

Obs.: Em caso de entrega em mãos ou pelo correio o documento deverá estar assinado pelo representante. Caso a entrega seja feita por e-mail deverá ser assinado e escaneado e enviado no formato PDF.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. 2023.044.000082-7-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº.135.007/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto aquisição de equipamentos de jogos eletrônicos, para atender às demandas dos Acolhimentos Institucionais mantidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 17.519,20 (Dezesseite mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000142-4-PR (ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE) CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROCESSO 2023.045.000119-7-PR.

REGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022

CONTRATO Nº 0026/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS RENAME, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.982.722/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 7.006,50 (Sete mil e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (hum) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000164-8-PR
REGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022

CONTRATO Nº 0032/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: SHOPPING DO PISO E DECOAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 02.808.910/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (hum) MÊS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000131-4-PR
REGAIO PRESENCIAL SRP N.º 013/2022

CONTRATO N.º 0034/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, PEIXES E EMBUTIDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 02.591.160/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 293.963,75 (Duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2023.

LEON GOMES CELESTINO

Matr. 41.328

Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001L/2023

PROCESSO N.º 2023.109.000062-0-PR

CONTRATADO: MARLENE BRASILEIRO CRISPIM.

OBJETO: Locação de imóvel tipo galpão, localizado na rua Conselheiro Thomás Coelho, n.º 091, Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes - RJ, com área construída de 587,58 m², com 11,00 m de testada e área de terreno 313,50 m² e inscrição cadastral 015204, para atender algumas das necessidades rotineiras do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, como conservar equipamentos de Sinalização Semafórica e Viária, acomodar o almoxarifado e o arquivo central, guardar as viaturas de trânsito e o caminhão e instalar laboratório para conserto de equipamentos semafóricos e de outros adaptadores, referentes a sinalização.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente em parcelas mensais pactuadas em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por discricionariedade das partes, mantidas as condições do Contrato vigente.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2023

NELSON GODÁ

Presidente do IMTT
Matrícula n.º 40.605

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º. 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência n.º. 001/2023.

Licitante Habilitada: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

Licitantes Inabilitadas: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, RH ENGENHARIA LTDA, SELT ENGENHARIA LTDA e VASCONCELOS E SANTOS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei n.º 10.520/02 e no Decreto Municipal n.º 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos novos e zero quilômetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes-RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 08 de agosto de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

ATO DO SECRETÁRIO - ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 2023.205.000079-2-PR

OBJETO: LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO 1 - PQ. ALDEIA.

Vistos e etc...

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2023 para realização de execução de obra de complementação da construção da creche modelo 1 - Pq. Aldeia - Campos dos Goytacazes/RJ.

Compulsando os autos do referido processo administrativo, verifiquei que existem cláusulas no edital exigindo a apresentação de documentos com firma reconhecida ou de cópias autenticadas, em desacordo com a Lei 8666/93, Lei 9784/99 e Lei 13.716/218.

Acrescento que referidas regras contidas no edital desse processo, já foram questionadas nos autos do processo TCE/RJ n.º 239.180-3/2023, que teve deferida a Decisão Monocrática exarada pela Eminente Conselheira Relatora Andrea Siqueira Martins (anexo), determinando a suspensão *sine die* do processo licitatório por existência de disposição no edital de cláusula que limita a competitividade do certame.

Ante as razões contidas na referida decisão monocrática, as quais adoto, como minhas razões de decidir, e ainda amparado no artigo 49, § 1º da Lei 8666/93 e na Súmula 473 do STF, ANULO o presente certame licitatório.

Comunique-se à CPL para que tome as medidas de praxe.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. 40.743

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 002/2023, no dia 31 de julho de 2023, às 10h (dez horas).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro

Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO SRP N.º 009/2023

PROCESSO N.º 096/2023

CONTRATO N.º 023/2023

OBJETO: Contratação de serviços de digitalização de documentos históricos avulsos e encadernados, manuscritos ou não, e disponibilizados em sistema GED, compreendendo o serviço de implantação do módulo consulta, locação e manutenção do sistema do software GED, indexação dos documentos em diversos formatos no sistema GED, incluindo o uso da tecnologia OCR. A prestação de serviços inclui mão de obra, materiais e a utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. CONTRATADA: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 19.038.976/0001-81.

VALOR TOTAL: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 05/07/2023

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Rafael dos Santos Martins

FISCAL: Patrícia de Souza Manhães

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Marcos da Silva Bacellar

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 010/2023

PROCESSO Nº 173/2023

CONTRATO Nº 025/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de equipamentos de CFTV para Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa de Campos, a prestação dos serviços inclui o fornecimento de materiais básicos, ferramentas, produtos, mão de obra e a utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: AUTO SEG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 15.467.874/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

ASSINATURA: 14/07/2023

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Fernando Monteiro Batista

FISCAL: Pedro Alves Pessanha

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Marcos da Silva Bacellar

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br